



DELIBERAÇÃO Nº 128/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002 no município de Curitiba, considerando pactuação entre o município de Francisco Beltrão e o município de Pérola do Oeste, para a realização de 48 Exames de Patologia Clínica, referente ao recurso proveniente da diferença do per capita estadual em consultas especializadas e o per capita nacional (Portaria GM/MS nº 1.188/2002).

APROVA o incremento de recursos financeiros no teto financeiro de média complexidade do município de Francisco Beltrão, a partir da competência novembro, no valor total de R\$ 594,25 para a realização de Exames de Patologia Clínica para a população referenciada.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual